PARAÍBA (ESTADO) PRESIDENTE

(JOÃO LOPES MACHADO)

MENSAGEM ... 1º DE SETEMBRO DE 1910.

MENSAGEM

APRESENTADA A'

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO

Em 1.º do Setembro de 1910

POR OCCASIÃO DA INSTALLAÇÃO DA 3.ª SESSÃO DA 5.ª LEGISLATURA

PELO PRESIDENTE DO ESTADO

Dr. João Lopes Machado

IMPRENSA OFFICIAL
PARAHYBA DO NORTE

MCMX

SÑRS. MEMBROS DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

Venho com satisfação cumprir o dever constitucional de relatar-vos, com a maxima precisão e franqueza, a evolução dos negocios publicos que me foi dado observar no segundo periodo de meu governo.

Posso garantir-vos que não tenho poupado esforços para desobrigar-me dos serios compromissos que assumi perante os meus patricios.

Sou o primeiro a reconhecer quão difficil é a missão de um governo, sempre empenhado na solução dos altos problemas de interesse moral e material e frequentemente arrastado a dominar paixões desregradas, que surgem no scenario politico—administrativo.

No entretanto, ajudado pela calma e pela reflexão, vou debellando semilhantes entraves, tendo em mira somente o engrandecimento e o prestigio do nosso caro Estado.

E' assim que, obedecendo a propria coherencia, continúo a cultivar com o maior cuidado, prevalecendo-me muitas vezes da mais sã diplomacia, as nossas relações entre a União e os Estados, e folgo de cummunicar-vos que as mesmas permanecem inalteraveis.

Antes de entrar, porém, na exposição succinta dos factos pòlitico-administrativos, cabe-me o patriotico dever de consignar nesta mensagem outros acontecimentos dignos de recordação.

Quero me referir primeiro ao prematuro fallecimento em Washington, a 17 de Janeiro deste anno, do preclaro estadista pernambucano Dr. Joaquim Nabuco.

Succumbio em seu posto de honra, envolvendo em denso crepe a patria e principalmente a diplomacia brasileira.

Precisamos tambem registrar aqui o infausto passamento do nosso inesquecivel patricio C.el Antonio Gomes de Arruda Barrêto, occorrido nesta capital em Outubro findo.

Falleceu como deputado á Assembléa do Estado, onde brilhou pelo seu talento, competencia e correcção politica.

Outro facto que merece menção foi a resolução do Governo Federal, ordenando a visita a este Estado, do novo vaso de guerra de nossa marinha, denominado significativamente destroyer «PARAHYBA.

O governo do Estado empenhou-se seriamente em traduzir os sentimentos do povo parahybano para com o governo da União, dispensando á guarnição do referido vaso de guerra provas robustas de seu reconhecimento e gratidão.

ELEIÇÕES

Realizaram-se, no segundo periodo do meu governo, eleições para os altos cargos de Presidente e Vice-Presidente da Republica, para uma vaga na representação do Estado, e outras de Conselheiros Municipaes, de accôrdo com os decretos que baixei na seguinte ordem chronologica:

Por decreto n.º 423 de 13 de Novembro de 1909, teve logar no dia 11 de Janeiro de 1910 a eleição para preenchimento da vaga de um Conselheiro Municipal da cidade de Pombal.

Por decreto n.º 439 de 8 de Abril do corrente anno procedeu-se no dia 7 de Maio a eleição de dous Conselheiros Municipaes, da villa do Ingá. Por decreto n.º 440 de 9 do mesmo mez, realizou-se no dia 22 de Maio a eleição para um Deputado Estadoal, na vaga verificada com o fallecimento do C.el Antonio Gomes

de Arruda Barrêtto, tendo sido eleito o intelligente e esperançoso patricio, Dr. Ascendino Carneiro da Cunha.

Por decreto nº 445 de 4 de Maio, procedeu-se no dia 5 de Junho a eleição para preenchimento da vaga de um Conselheiro Municipal da villa de Conceição.

Por decreto n.º 446 da mesma data, realizou-se no dia 22 de Maio a eleição de Conselheiros Municipaes da villa do Teixeira, para completar o quatriennio que tem de terminar a 7 de Janeiro de 1912.

Por decreto n.º 428 de 28 do referido mez, teve logar no dia 24 de Junho a eleição de dous Conselheiros Municipaes da villa de Alagôa do Monteiro.

Finalmente, em conformidade com o dispositivo constitucional, procedeu-se no dia 1.º de Março a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Republica, tendo sido eleitos por grande maioria o Marechal Hermes Rodrigues da Fonsêca, para Presidente, e para Vice-Presidente, o Dr. Wencesláu Braz Pereira Gomes, obtendo tambem votos os seus dignos competidores, Conselheiro Ruy Barbosa, para Presidente, e para Vice-presidente, o Dr. M. J. Albuquerque Lins.

Apraz-me communicar-vos que todos os pleitos correram sem nenhuma alteração da ordem publica, e na mais plena liberdade.

ORDEM PUBLICA

Mantem-se inalteravel a ordem publica em todo o Estado.

Os acontecimentos mais importantes que provocaram medidas energicas do Governo, tiveram por theatro a séde da Comarca de Alagôa do Monteiro e o povoado de S. Thomé, pertencente á mesma circumscripção.

E' já notoria nesse Municipio a frequencia de choques de interesses, inflammando resentimentos de velhas rivalidades e obrigando os governos, por diversas vezes, a recorrerem ao art. 71 da Constituição do Estado, commissionando juizes de comarcas estranhas, acompanhados de força sufficiente para apurar a responsabilidade dos autores dessas repetidas pertur-

bações, que não podem continuar em bem dos nossos creditos de civilisados.

E' de lastimar que esse florescente Municipio, cuja uberdade do solo relaciona-se com a actividade dos seus habitantes, sirva de scenario constante a factos criminosos que tanto nos prejudicam e envergonhão.

Felizmente os magistrados a quem este governo commetteu, por duas vezes, a espinhosa missão de restabelecer a ordem publica naquelles pontos, procederam com o maximo criterio, restituindo a calma e a tranquillidade aos habitantes d'aquella comarca.

Outra questão, que tem preoccupado profundamente o Governo, é a do banditismo. Embóra elle não se desenhe entre nós com as côres sombrias com que tem sido pintado, principalmente fóra do Estado, ainda assim se reflecte desastrosamente em nossa vida interna, e é por isso que este Governo procura, empregando todos os meios, extirpar semilhante cancro, que ha muitos annos vem corroendo o nosso organismo social.

Alguns resultados já tenho obtido nessa campanha que qualifico de patriotica. São publicas e notorias as constantes diligencias procedidas pelos distinctos officiaes da nossa Policia, que á frente de soldados abnegados, não trepidam no cumprimento dos seus arduos deveres.

Manda a Justiça que entre aquelles servidores se destaquem os nomes do Tenente-Coronel Alvaro Monteiro, Capitão Genuino d' Albuquerque, Alferes Joaquim Henriques e do inditoso Alferes Antonio Mauricio de Mello, que morreu heroicamente, combatendo sem tréguas o banditismo.

Si mais não tem sido dado fazer, deve-se attribuir á deficiencia de soldados do Batalhão Policial, e ás difficuldades de transporte com que lucta o Governo para movimentar a força em uma superficie de 74.000 kilometros, sómente servida por 215 kilometros de linha ferrea.

O Dr. Chefe de Policia, occupando-se detalhadamente, em seu relatorio, das principaes occurrencias

que se prendem á segurança individual, propriedade e policiamento, insiste em chamar a attenção para as causas que tanto difficultam a acção da Policia no tocante ás garantias tão necessarias á manutenção d'aquelles serviços.

Dos quadros annexos ao mesmo relatorio, verifica-se que na mesma data existiam recolhidos á cadeia desta Capital os seguintes individuos, assim discriminados:

Sentenciados	52
Pronunciados	24
Indiciados	6

Para mais informes podereis recorrer ao citado relatorio, que tambem põe em realce o zelo e a competencia do Dr. Chefe de Policia, Francisco Carlos Cavalcanti de Albuquerque, no exercicio de suas arduas funcções, bem como de seus dignos auxiliares.

FORÇA PUBLICA

E' incontestavel a insufficiencia da força publica, actualmente existente em o nosso Estado, para attender aos multiplos e difficeis serviços que lhe são commettidos.

O anno passado, forçado por circumstancias imperiosas, tive necessidade de eleval-a de 547 para 700 praças e ainda assim a observação diaria tem mostrado que esse numero não satisfaz.

Estou convencido que para realizar um serviço de policiamento constante e systhematico em todo o Estado, seriam necessarios pelo menos 1.000 homens.

Só assim resolveriamos o importante problema da distribuição da força, com a creação de um 2.º corpo estacionado na cidade de Campina Grande, de destacamentos em numero sufficiente e fixo em cada municipio e outros volantes, percorrendo as differentes zonas do interior, em serviço de policiamento constante.

O nosso Batalhão Policial prima pela disciplina e lealdade que lhe tem sabido incutir o seu bravo e intelligente commandante, Tenente-Coronel

Alvaro Monteiro e demais officiaes, que efficazmente o auxiliam. Finalmente, como providencia justa e de reconhecido alcance para o necessario estimulo dos Officiaes e praças, no cumprimento dos seus deveres, convem que habiliteis o governo a lhes conceder uma gratificação, quando se acharem em diligencias no interior do Estado.

JUSTIÇA

Na mensagem, que vos dirigi o anno passado, deixei bem accentuadas minhas impressões e ideias sobre o funccionamento de nosso apparelho judiciario.

O appello que então vos fiz, não foi infructifero, tendo merecido vosso cuidado e providencias algumas das imperfeições por mim apontadas.

Assim, foram corregidos alguns pontos lacunosos do nosso direito judiciario, sendo para salientar a regulamentação da *exceptio veritatis.*

Por minha vez preoccupei-me com o trabalho de consolidação do nosso direito processual, e folgo em dizer-vos que o illustre patricio, incumbido dessa alta missão, declara em seu relatorio que brevemente concluirá um trabalho de consolidação parcial, comprehendendo as leis judiciarias e processuaes, directamente decretadas pelo Estado, trabalho que reputa uma das mais urgentes necessidades do nosso fôro.

Dominado ainda pelo nobre interesse de ver o nosso Poder Judiciario com uma montagem regular e perfeita, insisto em pedir a vossa esclarecida attenção para esse departamento da administração publica. O poder judiciario, como parte integrante de nossa organisação politico-constitucional, dotado de orgãos e funcções especiaes e importantes, deve ter suas attribuições constitucionaes bem discriminadas e devidamente separadas d' aquellas que se referem ao processo, suas formulas e recursos.

Aquellas, como sabeis, estão especificadas em o nosso estatuto basico, a Constituição de 30 de julho.

As segundas, as funcções referentes aos diversos orgãos do mesmo poder, são determinadas em leis ordinarias.

Nota-se, entretanto, que reina ainda certa confusão entre as leis adjectivas que entre nós hão regulamentado os dispositivos constitucionaes, em relação á vida e marcha dos negocios judiciarios

Torna-se, assim, de maximo interesse, que providencieis no intuito benefico de deixar perfeitamente discriminadas as condições vitaes que dizem respeito á materia puramente de organisação judiciaria, regulando clara e precisamente o modo de provimento dos orgãos collectivos e singulares do poder judiciario, suas competencias e attribuições, das que se referem peculiarmente á materia processual. E' certamente este trabalho de incontestavel proveito para a magistratura, e para elle mais uma vez solicito a attenção desta illustre Assembléa.

O illustrado Procurador Geral do Estado encarece em seu relatorio a necessidade do alargamento da esphera de attribuições criminaes dos juizes singulares, acarretando consequentemente a restricção da competencia do jury, desde que ainda não nos foi possivel introduzir em nosso meio a organização e a adopção do pequeno jury, para julgamento dos crimes de pouca monta, de natureza menos aggravosa aos direitos da sociedade.

Já a lei, n. 256, de 9 de outubro de 1906, no seu artigo 43, n. 1, lettra *b*, retirou da competencia do jury o julgamento de certos crimes e o das contravenções, para confial-o aos juizes singulares, os juizes municipaes dos termos e os juizes de direito, nas sédes das comarcas.

Mas o Procurador Geral do Estado é de opinião que se inclúa ainda na competencia de taes juizes os casos do art. 331, ns. 1, 2 e 3 e mesmo 4, do Cod. Penal, quando a especie (figurada neste ultimo numero) não estiver comprehendida na disposição do art. 3º do dec. n. 121, de 11 de novembro de 1892, hypothese em que deverá permanecer adstricto á competencia do jury o respectivo crime, referente ao furto de gado vaccum, cavallar e muar.

Effectivamente, os casos do art. 331, ns. 1, 2 e 3, estão em egualdade de condições com os do art. 330

§§ 1º, 2º e 3º, do referido Cod. e, pela mesma razão, como estes, deveriam caber na competencia dos juizes singulares.

Relativamente, porém, ao n. 4º de ambos os dispositivos citados, trata-se de um caso mais grave, pois o crime é inafiançavel, por ser de valor egual ou superior a 200$000, e d'ahi, sem duvida, o motivo que levou o legislador de 1905 a não retiral-o da competencia do jury.

Ainda uma vez peço vossa attenção para a velha instituição do jury, que para bem poder servir á justiça, á ordem publica e á liberdade, precisa de uma reforma na constituição do seu corpo de jurados, procurando-se seleccionar entre os cidadãos habilitados, os que forem mais idoneos para o melhor desempenho de tão bella missão.

Outro assumpto digno de estudo é a curadoria de orphãos, que está reclamando mais cuidado da parte dos que a exercem. Reclamações constantes se encontram nos relatorios do Procurador Geral do Estado, quanto ao descuramento de tão importante serviço que condiz com a vida, propriedade e direitos de uma classe tão digna e merecedora dos desvelos da sociedade e da justiça, qual é, sem contestação, a da orphandade.

Deixo consignado n' esta mensagem meu desprazer por semelhante estado de cousas, e ao mesmo tempo appellando para os sentimentos dos que têm o santo dever de propugnar pela bôa administração das pessôas e dos bens dos infelizes orphãos existentes no Estado.

E' bem certo que nem todos se hão descuidado de tão alevantada e nobre missão, mas o correcto procedimento destes deve servir de incentivo aos menos cuidadosos, de tal modo que venha desapparecer, para honra de todos, essa falta notada contra a verdadeira e fiel execução das leis e regimentos que comprehendem a direcção dos bens e pessoas dos menores, sujeitos á tutela e curatela.

Confórme consta tambem dos relatorios dos Promotores Publicos, dirigidos ao Chefe do Ministerio

Publico, está quasi por fazer-se o importantissimo serviço do registro civil.

Em um ou outro termo é que existe com certa regularidade a execução da lei que creou o registro dos casamentos, nascimentos e obitos. Urge tomardes na presente sessão legislativa qualquer medida assecuratoria de tão transcendente assumpto que, como sabeis, se prende aos tres maiores factos da vida do homem.

Infelizmente esta é uma verdade que se nota em todo o paiz; não é somente neste Estado que se tem a lamentar a falta de cumprimento de uma lei que regula tão grandes actos da vida social, implicando até com os direitos e interesses dos estrangeiros que são aqui domiciliados.

Aos srs. juizes e promotores publicos, em seus respectivos termos e comarcas incumbe o dever de velar, fiscalizando com todo interesse a fiel execução da respectiva lei, e para tão serio assumpto, neste momento, chamo toda a sua attenção, de sorte que seja uma realidade, entre nós, o serviço do registro.

Outro assumpto, que reclama as vossas luzes, é a actual lei, que rege em nosso Estado, o *habeas-corpus*.

Esse meio soberano e de effeito prompto para debellar o constrangimento illegal do cidadão, precisa ser regulado de modo a não perturbar a marcha dos processos, nem difficultar a acção da justiça, como acontece presentemente, pela excessiva liberalidade das nossas leis processuaes, attentando mesmo contra o criterio com que se deve tratar das garantias individuaes, sem prejuizo, aliás, dos interesses da justiça.

Em materia de *habeas-corpus*, me parece que deviamos nos guiar pela Constituição Federal e pelas leis do antigo regimen, isto é, o Cod. do Proc. Crim. e a Reforma Judiciaria, decretada pela lei, n. 2033 de 20 de setembro de 1871, porquanto ellas melhor do que outra qualquer do regimen republicano, no nosso Estado, e com mais sabedoria, regem o assumpto, defendendo não só a segurança da liberdade, como os mais sagrados direitos da sociedade. Adoptadas exclusivamente as leis indicadas, ficariamos, estou certo,

com a materia exgottada e definitivamente regulamentado entre nós o instituto do *habeas-corpus*, sendo, assim, revogadas todas essas disposições contradictorias e demasiadamente latas, que ahi correm esparsas nas nossas leis de processo.

O illustre Presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado tambem chama a attenção dos poderes competentes para as modificações porque têm passado as tres varas de direito da Capital, com as leis ns. 256, 310 e 319, que tornaram confusas e incompletas a competencia e a extensão dos poderes de cada um dos respectivos juizes, para as correições, podendo dar logar a conflictos de jurisdicção, como já aconteceu entre os juizes da primeira e da terceira vara, que invocaram a intervenção do Tribunal.

Para obviar esses inconvenientes e evitar mesmo certa anarchia, o digno magistrado que preside o nosso Superior Tribunal, lembra uma disposição de lei, conferindo a cada juiz competencia para as correições nos assumptos de suas jurisdicções privativas e em seus respectivos districtos, alternando-se somente nas do termo de Pedras de Fogo. Sob o titulo de grande lacuna submetto á vossa esclarecida apreciação o art. 32 da lei n. 256, de 9 de outubro de 1906, que alterou nossa organisação judiciaria. Com effeito, o citado artigo provê sobre factos de impedimentos momentaneos dos desembargadores, para constituir o Tribunal em maioria, sendo, porém, positivamente omisso quando taes impedimentos têm o caracter permanente. Accresce que o vocabulo —maioria—de que trata o referido art. refere-se á materia do art. 9.º, sobre o numero de desembargadores que devem compor o Tribunal.

Compondo-se o Tribunal de Justiça de seis membros, não é consentaneo com os bons principios de ordem judiciaria, com a maxima segurança e defeza dos direitos das partes, com os interesses da justiça, que deixe de estar sempre completo o Tribunal, com todos os seus membros, ou pessoalmente ou por seus substitutos legaes. Sendo assim, deixando o exercicio qualquer desembargador, por motivo de molestia, ou

por se achar em qualquer commissão, deverá immediatamente ser convocado o seu substituto legal, conforme a tabella annualmente organisada pelo governo, para servir permanentemente durante a ausencia do desembargador licenciado ou impedido.

Durante o anno, confórme diz em seu relatorio o desembargador presidente, o Superior Tribunal de Justiça do Estado funccionou com toda a regularidade, sendo os seus membros escrupulosamente assiduos ás sessões, e concorrendo todos para a devida presteza nos julgamentos.

Na forma do regulamento, o Tribunal realizou 76 sessões ordinarias e 2 extraordinarias, nas quaes foram proferidas 90 decisões.

A entrada geral dos feitos accusa o seguinte movimento:

Recursos de graça	4
Recurso de habeas-corpus	1
Recursos criminaes	13
Appellações criminaes	30
» civeis	11
Appellação orphanologica	1
Appellações commerciaes	4
Aggravos civeis	3
» commerciaes	3
Conflicto de jurisdicção	1
Total	71

Durante o anno foram julgados:

Petições de habeas-corpus	9
Recurso de habeas-corpus	1
Recursos de graça	5
» criminaes	14
Appellações criminaes	35
» civeis	10
» commerciaes	3
Appellação orphanologica	1
Aggravo civel	1
Aggravos commerciaes	2
» orphanologicos	3

Embargos a Accordãos	4
Embargo de declaração	1
Provisão de advogado	1
Total	90

A Procuradoria Geral do Estado emittio 61 pareceres; apresentaram relatorios os drs. Promotores Publicos da Capital, Mamanguape, Guarabira, Itabayanna, Alagôa Grande, Bananeiras, Campina Grande, Picuhy, S. João do Cariry, Alagôa do Monteiro, Patos e Cajazeiras.

De accordo com esses relatorios verifica-se que durante o anno, em 12 comarcas, commetteram-se 148 crimes, assim discriminados:

Homicidios	36
Tentativas de homicidio	2
Lezões corporaes.	60
Defloramentos	5
Estupros	4
Lénocinio	1
Arruaça	1
Injuria	1
Calumnia.	1
Incendios.	2
Furtos	21
Roubos	10
Infanticidio	1
Tentativa de roubo	1
Damno	1
Tirada de preso	1
Total	148

Os actos mais importantes do governo, occorridos no departamento da justiça, foram os seguintes:

A reconducção do illustre sr. desembargador Trajano Americo de Caldas Brandão, no cargo de procurador geral do Estado, em acto de 28 de fevereiro deste anno.

Por decreto de 25 de outubro do anno passado foi nomeado o Juiz Municipal do termo de Princeza,

bacharel Antonio Feitosa Ferreira Ventura, para o cargo de juiz de direito da comarca de Souza, vago pelo fallecimento do respectivo magistrado, dr. Aprigio Gomes de Sá.

Por decreto da mesma data foi nomeado o Promotor publico da comarca de Guarabira, bacharel José Leopoldino de Luna Pedrosa, para o cargo de juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro, vago pela remoção do respectivo juiz, dr. Manoel Ildefonso de Oliveira Azevêdo para igual na de S. João do Cariry, cuja vaga se verificou com o fallecimento do integro e competente juiz, bacharel João Maria de Brito.

Foram nomeados juizes municipaes, pelo tempo de quatro annos, nos termos de Princeza, Brejo do Cruz, Pedras de Fogo e Pilar, os bachareis João Jorge Pereira Tejo, Augusto Francisco de Rezende, Ovidio da Costa Gouveia e João Cavalcante Carneiro Monteiro.

Além dessas, foram feitas outras nomeações de promotores Publicos para diversas comarcas.

Eis, snrs. membros da Assembléa, o que tenho de vos expor sobre a justiça do Estado, e para mais detalhados esclarecimentos recommendo-vos os relatorios dos dignos desembargadores, Candido Soares de Pinho, Presidente do Tribunal, e Trajano Americo de Caldas Brandão, Procurador Geral do Estado.

Termino, louvando a Magistratura do Estado pela correcção com que tem exercido suas funcções e fazendo votos para que ella nunca esqueça os elevados fins a que é destinada.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Na mensagem anterior vos fiz uma exposição succinta sobre o estado desse importantissimo ramo administrativo. As considerações então addusidas, mostraram clara e positivamente quaes as principaes causas que se oppunham ao seu regular funccionamento.

Infelizmente a deficiencia de nossos recursos orçamentarios não permittiu dar o impulsionamento compativel com a orientação que exige a organisação

do ensino primario, de modo a corresponder aos seus altos intuitos. Entretanto, não desanimo e continuarei a trabalhar e insistir perante vós, nas causas que tanto perturbam os respectivos institutos, e nas medidas tendentes a melhoral-os.

Guiado pela propria observação e baseado no substancioso relatorio que me foi presente pelo muito competente sr. Director da Instrucção Publica, dr. Francisco Xavier Junior, novamente relembro-vos as providencias de maior alcance, tão sabiamente justificadas por esse distincto profissional.

Inspecção Escolar—A fiscalisação do ensino nas escolas publicas deve ser exercida por pessoal competente e incumbido exclusivamente dessa missão. Tem sido desanimador o resultado da pratica seguida, na maioria de nossos institutos, de ser confiado o desempenho dessa elevada attribuição a funccionarios destituidos de aptidão technica e que, sem nenhuma remuneração, deixam de occupar-se interessadamente dos deveres que lhes decorrem. Embora a inspecção escolar, propriamente dita, possa ser attribuida a pessôas estranhas ao magisterio, para certos fins, todavia deve ser commettida a profissionaes, porque abrange a parte relativa á fiscalisação do methodo seguido pelos professores, ás condições pedagogicas de uma casa de educação, e á orientação dos processos mais efficazes para ministração do ensino elementar.

A esse respeito assim se exprime o sr. Director da Instrucção: «O inequivoco beneficio resultante dessa fiscalisação está evidenciado na que se ha exercido do anno passado para cá, por intermedio do Inspector Regional. Posto que muito imperfeita, pela vasta circumscripção que abrange, estendendo-se a toda zona sertaneja, onde as sédes dos municipios estão em grande distancia uma das outras, onde não ha meio facil de communicação, tem produzido algum resultado, não obstante. Por sua vez, o Inspector Geral do ensino, a despeito de obrigações que o prendem a esta Capital no desempenho de suas funcções, tem visitado algumas escolas, entre as que se acham em localidades

servidas por viação ferrea. Essas visitas têm-lhe trazido informações sobre o estado das escolas primarias, e despertado melhor interesse dos professores pela causa do ensino.»

A proposito, o mesmo distincto profissional, na espectativa de melhores rendas publicas, apresenta um plano de fiscalisação que se me afigura perfeitamente exequivel, e que accentuarei para deliberardes como vos inspirar a vossa sabedoria.

O Estado deverá ser dividido em seis districtos escolares, no minimo. As escolas de cada districto serão visitadas o mais amiúdo possivel, pelos inspectores technicos, em numero correspondente aos mesmos districtos. Essas visitas não devem ser feitas de passagem. O inspector terá de demorar-se dias, em um dado municipio, para examinar as escolas nelle existentes, assistir a seus exercicios, instruir os professores nos processos mais adiantados de ministrar o ensino; em summa, fiscalisar a escripturação do movimento escolar, regularisando-a de modo a se poder, por ella, organisar uma estatistica que exprima a verdade. Cumpre-lhe ainda examinar os livros didacticos adoptados nas escolas, fazendo proscrever os que forem inconvenientes á educação das creanças.

Os districtos escolares, salvo melhor divisão, devem comprehender os seguintes municipios; primeiro: Capital, Cabedello, Santa Rita, Espirito-Santo, Mamanguape, Guarabira, Serraria, Caiçara e Bananeiras; (9) segundo: Alagôa Grande, Areia, Alagôa Nova, Pilar, Pedras de Fogo, Itabayanna, Ingá, Campina Grande e Umbuzeiro; (9) terceiro: Araruna, Picuhy, Soledade, Santa Luzia e Patos; (5) quarto: Brejo do Cruz, Catolé do Rocha, Pombal, Souza, S. João do Rio do Peixe, S. José de Piranhas e Cajazeiras; (7) quinto: Cabaceiras, S. João do Cariry, Taperoá, Alagoa do Monteiro e Teixeira; (5) sexto: Piancó, Misericordia, Princeza e Conceição. (4)-»

Para melhor garantia da inspecção poderia ser adoptada tambem a creação de conselhos locaes, subordinados ao Conselho Superior da Instrucção, cuja

acção permanente suppriria os intervallos das visitas dos inspectores regionaes.

Grupos Escolares—Por motivos dependentes da escassez das nossas rendas, não foi ainda possivel ao Governo executar a Lei n. 313 de 18 de outubro do anno passado, que autorisou o poder executivo a instituir grupos escolares nos municipios. E' incontestavel a superioridade que decorre desses institutos sobre as escolas isoladas, na diffusão do ensino popular. Releva notar, entretanto, que tão uteis estabelecimentos só devem ser fundados em municipios, cuja população escolar seja numerosa e disponha de meios faceis de communicação, de modo que a sua frequencia fique ao alcance da mesma população, sendo mantidas as escolas isoladas naquelles municipios que não preencherem essas condições.

A effectividade dos grupos escolares depende tambem essencialmente do auxilio dos habitantes de cada municipio. Em quasi todos os Estados em que tem sido creados, os poderes locaes são pressurosos na construcção de predios e dotação do material escolar, patriotico empenho em que a iniciativa particular os tem amparado efficazmente.

As condições a que devem obedecer os edificios para tal fim, são principalmente de simplicidade e de bôa hygiene, conforme prescreve o plano que se acha traçado em ligeiro esboço, no relatorio do sr. Director da Instrucção.

Material Escolar — Até agora só me tem sido possivel prover as escolas estadoaes de material escolar, em pequena escala. Foram remettidos a todas — atlas de geographia do Brazil, cartas muraes, mappas-mundi, globos, quadros do systema metrico decimal e de figuras geometricas, e contadores mechanicos.

Quanto a mobiliario já forneci algum ás escolas da Capital, e está resolvida a escolha do que convem melhor ser adquirido, dependendo da opportunidade que nos for facultada pela situação do Thezouro a realisação da respectiva encommenda.

Dos programmas — Devo tambem chamar a attenção do poder legislativo para o criterio que deve presidir á confecção dos programmas de ensino, e que outra cousa não é sinão a obediencia ás necessidades locaes.

O nosso Estado, cuja maioria dos municipios dedica-se á agricultura e á creação, exige que nos institutos de ensino primario sejam ministrados conhecimentos sobre as explorações do sólo e os melhores processos de creação, visto serem as nossas principaes fontes de riqueza.

Regulamentação — O ensino publico primario obedece ao Regulamento que baixou com o Decreto n. 241, de 26 de Agosto de 1904, modificado pelos Decretos ns. 265 e 405 de 29 de Julho de 1905 e 3 de Março de 1909.

Do exposto deduz-se que ha necessidade de consolidar a legislação escolar existente, fazendo-lhe alterações no sentido de serem preenchidas sensiveis lacunas, principalmente aquella que se refere ao regimen interno dos nossos institutos primarios.

Estatistica—E' de lamentar que tão importante serviço, pelo qual se affere o gráo de desenvolvimento da instrucção de um povo, resinta-se de taes defeitos em nosso Estado, de modo a não nos fornecer dados seguros.

Manda a justiça que se torne patente o empenho desenvolvido pelo sr. Director da Instrucção para remediar semelhante falta, já fornecendo livros, já expedindo circulares aos encarregados do ensino primario, a fim de tornar a estatistica escolar uma realidade. A esse respeito assim se externa o operoso funccionario na sua peça official a que me venho referindo: «Continúa ainda muito baixa a cifra dos que frequentaram os institutos de ensino, sendo inferior a 1, 5% da população do Estado, e pouco mais de 7, 2% em idade escolar. Entretanto, os dados obtidos não são rigorosamente exactos no tocante ás escolas municipaes e aos institutos particulares, porquanto, de diversas localidades não m'os foram ministrados.»

DAS MATRICULAS

Relativamente ás escolas primarias mantidas pelo Estado, verifica-se que o numero de alumnos matriculados em o ultimo anno excede em duzentos á matricula de 1908. Matricula em 1909 igual a 4069, em 1908 igual a 3869. A do primeiro semestre deste anno, ainda incompleta, que attinge a 3467, excede em 272 alumnos á do anno passado, que, em igual periodo se elevou a 3195.

E' de crer que, reparados os defeitos do nosso apparelho educacional, se opere o benefico incentivo para serem frequentados por maior numero de alumnos os institutos de ensino.

PROFESSORES

Dos quadros que acompanham o relatorio da Instrucção Publica verifica-se que existem no magisterio primario 44 professores vitalicios diplomados, sendo 20 do sexo masculino e 24 do outro sexo; e 15 vitalicios sem diploma, 8 do sexo masculino e 7 do feminino

GRUPO ESCOLAR MODELO

Funccionou este instituto com duas professoras e uma adjunta. Logo que seja installado em commodo conveniente que lhe está destinado no edificio da Escola Normal, ora em reconstrucção, lhe será dada a organisação determinada pelo Regulamento vigente.

O illustrado Director da Instrucção reclamou para os professores do Grupo Escolar Modêlo melhoria em seus vencimentos, que são inferiores aos dos professores normalistas da Capital. Julgo attendivel essa reclamação, maximé se attendermos a que é de maior importancia a responsabilidade pedagogica dos professores do estabelecimento modêlo, onde vão os alumnos mestres apparelhar a sua capacidade profissional, formar sua educação para o magisterio, disciplinar o seu espirito na arte e na sciencia do ensino, fins incomparavelmente mais elevados do que o ensino elementar commum.

ESCOLA NORMAL

A Escola Normal funccionou de accordo com a reforma porque passou em 1909, não tendo sido possivel ao Governo dotal-a dos requisitos imprescindiveis para preencher os seus altos intuitos. E' assim que continúo empenhado na reconstrucção do predio por ella occupado, para tornal-o mais amplo e hygienico, tendo feito acquisição, por compra, do edificio contiguo, pela sua parte posterior, achando-se as obras ainda em andamento, sob a direcção do engenheiro Antonio Baptista Neiva de Figueredo. Melhor teria sido a construcção de um novo predio, com as condições necessarias, mas os recursos da Fazenda Publica não permittiram emprehender actualmente a execução de tal serviço.

MATRICULA

A matricula nas duas secções da Escola Normal subiu a 147 alumnos de ambos os sexos.

Releva notar que a matricula deste anno, no curso normal, é inferior á do anno passado, que subiu a 180 alumnos. A causa dessa differença para menos deve-se attribuir á maior exigencia de habilitação para a matricula no 1º anno, exigencia que se tornou extensiva aos exames finaes das escolas primarias da Capital, os quaes foram realisados perante a Directoria da Instrucção. Muito tambem concorreu para tal resultado a fiscalisação nos exames das disciplinas dos diversos annos do curso, o que contribuiu para que alumnos menos applicados o abandonassem.

Foram diplomados este anno 25 alumnos mestres que concluiram o curso o anno passado, sendo 19 do sexo feminino e 6 do outro sexo, revestindo-se de solemnidade o acto da entrega dos diplomas.

E' de necessidade que habiliteis o Governo a dotar a Escola Normal de uma bibliotheca, gabinête e laboratorio, como elementos indispensaveis aos professores e alumnos para o desempenho de seus deveres.

CORPO DOCENTE

Um dos maiores obstaculos que se oppõem á

melhor execução do plano pedagogico na Escola Normal, é o facto de serem communs ao magisterio deste instituto e do Lyceu diversos professores.

Essa duplicidade de serviço em estabelecimentos differentes e no mesmo espaço de tempo, produz, é forçoso reconhecer, perturbações na regularidade das aulas, acarretando naturalmente cansaço a quem exerce diariamente tão grande actividade de espirito. E' preciso notar ainda que a separação do curso normal, em secções differentes, para um e outro sexo, nas quaes exercem suas funcções a maioria dos professores apontados, exige da parte delles maior somma de esforços, principalmente daquelles professores que têm obrigações em aulas de 2 e 3 annos, quer do curso normal, quer do curso gymnasial, tanto mais quanto o Lyceu como a Escola Normal obedecem actualmente a planos mais complexos.

INSTRUCÇÃO PROFISSIONAL

Escola de Aprendizes Artifices, instituto federal, installado em dependencias de um proprio do Estado, na praça "Pedro Americo", desta capital.

Foi creada por Decreto do Governo da União, n. 7566, de 23 de Setembro de 1909, e rege-se pelo Regulamento a que se refere o Decreto n. 7763, de 23 de Dezembro do mesmo anno. Foi inaugurada em 5 de Janeiro deste anno, e é dirigida pelo dr. Miguel Raposo. Nella funccionam aulas de primeiras lêtras e de desenho, assim como as officinas de sapataria, alfaiataria, serralheria, marcenaria, e encadernação. A matricula nas diversas officinas, frequentando todos os aprendizes as aulas de primeiras lêtras e desenho, attingiu a 123 alumnos.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Si bem que o ramo de instrucção secundaria deve preoccupar menos os governos do que a instrucção elementar, porque aquelle somente é utilisado pelos que revelam maior aptidão para a cultura das lêtras, e, portanto, em numero sempre muito inferior ao dos

que frequentam os estabelecimentos primarios, todavia, merece tambem cuidados e providencias pela importancia do seu objectivo.

A' falta de dados, traduzindo o criterio acima, não vos posso fornecer um quadro estatistico que represente exactamente o desenvolvimento da instrucção secundaria entre nós. Ella continúa a ser ministrada no Lyceu Parahybano, equiparado ao Gymnasio Nacional, e são dignos de urgentes reparos os grandes defeitos que se notam nesse estabelecimento. E' assim que o gabinête de physica e chimica e o de historia natural, acham-se desprovidos dos elementos indispensaveis ao preenchimento dos fins a que se destinam.

Outro tanto acontece com os demais materiaes de ensino, e moveis.

Queixa-se o respectivo corpo docente da insufficiencia dos seus vencimentos, incompativeis actualmente com a natureza das funcções que exerce e com a posição social que occupa. E, esposando estas considerações, acho de justiça que façaes alguma cousa em proveito dessa nobre classe.

A matricula durante o corrente exercicio subiu a 132 alumnos, comprehendendo todos os ramos do curso.

ENSINO AGRICOLA

Quando tratei na mensagem do anno passado da solução do nosso problema economico, encareci a necessidade urgente do desenvolvimento de nossa capacidade productiva, lembrando a transformação radical, entre nós, dos systemas anachronicos de agricultura e creação, como principaes fontes de riqueza que possuimos.

A esse respeito o competente director da secção de agricultura assim se exprime:

«As nossas industrias agro-pecuarias ainda hoje acham-se no mesmo gráo de atrazo de cem annos passados, não se conhecendo uma machina siquer, nos nossos campos de cultura e nem as melhores raças de animaes de creação.

A lavoura da canna, entre nòs, está agonisando por falta de recursos, creada essa situação afflictiva para ella, pela carencia especialmente de instrucção profissional entre os cultores da nossa rica gramminea do assucar.

Note-se que o rendimento retirado pelos possuidores de engenhos de canna, não chega alcançar 50% dos seus productos, porque além da lavoura extensiva, adoptada nos campos, sem machinas para minorar as despezas de suas plantações e sem machinas economicas para retirar o assucar das mesmas cannas, produzem um assucar máo, de baixo preço, o qual não pode competir com o similar feito com economias, desde o momento da plantação até ao de reduzil-o á sua forma industrial, de alto valor commercial.

O que dizemos sobre a lavoura da canna, uma das mais futurosas do Estado, poderiamos dizer sobre todos os outros generos e especies culturaes entre nós, inclusive o algodão.»

Foi justamente consoante a essas idéas, que inaugurei, de accordo com a lei n.º 315 de 18 de outubro ultimo, e decretos n.os 437 e 438, de 31 de março do corrente anno, esse importantissimo departamento publico.

Seus elevados destinos serão a diffusão de ensinamentos proprios e capazes de convencer a nossa classe agricola de que sem machinas, sem adubos e lavoura intensiva, não poderá ella preencher o fim da economia rural, que é produzir o bom, barato e com lucro.

Interpretando a lei 315, sob um ponto de vista puramente pratico, criei a escola Agro-Pecuaria do Estado, com sédes na Imbiribeira e Puchy.

O ensino profissional agricola, ministrado nesse instituto, será muito reduzido quanto á parte escolar, e ampliado no sentido de satisfazer as exigencias das estações agronomicas e zoothechnicas de que cogita a referida lei.

Assim é preciso, pois, a creação de um instituto agricola com pessoal habilitado, montagens de gabi-

netes, laboratorios e mais obras de construcções neccessarias para sua installação importa em uma situação insustentavel para o Thezouro do Estado.

Logo que me julguei bem apparelhado, solicitei e obtive do governo federal o auxilio pecuniario para esses serviços a que tinha direito o Estado, e apraz-me communicar-vos que proseguem com regularidade e incontestavel proveito os serviços agronomicos iniciados na Imbiribeira e no Puchy, a cargo do dr. Pereira Pacheco, director da Secção de Agricultura, e do agronomo Affonso Christino, que têm sido satisfeitos plenamente pelo governo em seus pedidos de acquisição de machinas, instrumentos agricolas e mais materiaes necessarios.

E' assim que foram adquiridos os seguintes:

1 Arado reversivel
1 Grade de 40 dentes
1 Cultivador Planet Junior
1 Plantador Czar
1 Pluviometro Decuflateur
1 Thermometro de Maxima e Minima
1 Carroça para transporte, e que serve para venda de fructas e legumes.

Dando-vos conta desses esclarecimentos, Snrs. Membros da Assembléa, bem reconheço que elles por si só pouco representam, mas, como inicio de um plano fecundo, que só mais tarde pode desenvolver-se em toda a sua extensão, elles são a semente que plantada agora, nos trará n'um proximo futuro, os maiores e mais compensadores beneficios.

BIBLIOTHECA PUBLICA

Essa util instituição, sob a direcção actual do intelligente patricio, dr. Aprigio de Carvalho Rodrigues dos Anjos, continúa a prestar os importantes serviços que lhe são inherentes.

Urge, porém, dotal-a de melhoramentos indispensaveis ao preenchimento dos seus elevados intuitos de factor essencial á educação popular.

A nossa bibliotheca conta presentemente, 2184 obras em 3411 volumes, numero esse que ainda está muito longe de satisfazer as exigencias da evolução da sciencia, em todos os seus ramos, e a curiosidade do crescido numero de leitores, cuja frequencia durante o exercicio ultimo, attingiu a cifra de 3745.

Para mais informes podeis recorrer ao citado relatorio, que se acha bem elaborado.

SESMARIAS

Está publicado o primeiro volume do trabalho do sr. coronel João de Lyra Tavares, a quem o Governo commissionou para estudar as concessões de terras feitas nesta circumscripção, desde a epocha colonial.

A excellente impressão produzida pela referida publicação entre os mais notaveis cultores do direito e historia nacionaes, cujos applausos á obra editada foram divulgados pela imprensa, traduz perfeitamente o acerto da resolução do Governo, que emprehendeu o utilissimo serviço. Procurando expontaneamente desenvolver os encargos que lhe foram attribuidos, o sr. coronel João Lyra deu publicidade tambem a uma noticia geral deste Estado, illustrando-a com minuciosos dados estatisticos, trabalho que circula em dois volumes, incontestavelmente de proveito real para o conhecimento de nossa vida social e de nossas forças economicas.

SAUDE PUBLICA

Segundo os dados colhidos pela Secção de Demographia da nossa Repartição de Hygiene, nenhuma molestia grassou epidemicamente no corrente anno.

Muito concorrem para a paz sanitaria, que felizmente gosamos, a amenidade do nosso clima e a tendencia que se nota na população, no sentido de melhorar suas condições de meio. Releva, porem, notar que o impaludismo, a tuberculose e as molestias da primeira idade continuam insidiosamente, em marcha ascendente, a figurar como as maiores parcellas da somma

annual dos obitos, offerecendo-nos um coefficiente de mortalidade, relativamente elevado, para uma população de 30:000 almas, como é a da nossa Capital.

Não me sendo dado, em uma mensagem, discutir a influencia dos differentes factores que, entre nós, constituem terreno apropriado ao apparecimento e propagação dessas entidades nosologicas, ainda uma vez encareço perante vós a necessidade urgente de um saneamento completo desta cidade.

A modesta Repartição de Hygiene, que possuimos, continua a funccionar regularmente, dispondo dos elementos imprescindiveis para agir com segurança, logo que, porventura, se manifeste algum caso de molestia transmissivel, podendo evitar a sua consequente disseminação.

E' assim que os serviços de demographia sanitaria, de vaccinação e desinfecção estão, embora em pequena escala, sendo executados com regularidade e prestesa, contando a respectiva Repartição com meios de transporte de doentes e de cadaveres, de apparelhos modernos para as desinfecções, e dos desinfectantes mais efficazes para combater as epidemias.

Até o presente temos sido compellidos a marchar aos poucos, attenta a precariedade de nossas finanças, restando-nos muito a fazer, em uma organisação sanitaria.

Insisto na construcção de um pavilhão de isolamento e um forno destinado á incineração do lixo, como medidas de alto alcance e de protecção á saude publica.

Para melhor orientação dos serviços sanitarios, estou confeccionando um regulamento que determine e precise os deveres dos respectivos funccionarios, e bem assim os preceitos que devem observar na prophylaxia das molestias transmissiveis.

E' o que cumpre-me informar-vos sobre esse departamento da administração publica.

JUNTA COMMERCIAL

Tem funccionado regularmente essa corporação. Durante o anno findo realisaram-se dezoito sessões,

foram archivados onze contractos commerciaes, cujos capitaes sociaes elevaram-se a Rs. 807:625:470, dois distractos e uma alteração de contracto; bem como foram registradas trinta firmas commèrciaes.

Actualmente a Junta Commercial é constituida pelos seguintes negociantes: Antonio José Rabello, Clodomiro de Paula Basto, Henrique de Sá Leitão e Francisco Honorato Vergara, deputados; Augusto de Souza Falcão, Pedro da Costa Seraphim e Adolpho Ferreira Soares, supplentes.

OBRAS PUBLICAS

Ficaram concluidos os melhoramentos que mandei executar no Theatro S. Rosa.

Foram abertas tres portas em correspondencia aos camarotes, para cujo accesso foram construidas duas escadas no salão da entrada, com balaustrada; seis portas aos lados do Theatro, para ingresso nos terraços que tenciono mandar fazer; janellas e portas para tornar mais arejados os camarotes; foram substituidas as antigas frisas por galerias, e construidos dois gabinetes no salão terreo, para escriptorio da Directoria e Bilheteria.

Passou por notavel modificação o proscenio. Foi assentada no salão do palco uma mangueira para extincção de incendio. Alem de outros reparos, foi quasi todo o edificio pintado, serviço feito gratuitamente pelo sr. Genesio de Andrade. A despesa total importou em Rs. 4:230:605.

MERCADO TAMBIÁ

Foi construido no centro do segundo plano do respectivo predio um pavilhão para a administração e completamente asseiado todo o edificio, gastando-se Rs. 2:786:000.

PALACIO DO GOVERNO

Foram concertados o tecto e cannos correspondentes, e asseiado o edificio, despendendo-se. . . . . Rs. 582:2°0.

SECRETARIA DE ESTADO

Foram abertas tres arcadas e uma janella, sendo ladrilhadas a mosaico tres salas. A despesa sommou em Rs. 590:920.

BIBLIOTHECA PUBLICA

Foi feita a limpesa externa do edificio por. . . . 50:000 rs.

THEZOURO DO ESTADO

Foi concertada a coberta, serviço que foi contractado por 400:000.

QUARTEL POLICIAL

Foram executados diversos concertos na importancia de Rs .210:200

ESCOLA NORMAL

Está sendo feita nova coberta e foi comprada uma casa annexa para augmentar o edificio, evidentemente pequeno para o fim a que é destinado.

Com material e obras foram despendidos . . . . Rs. 8:747:720, e com a compra da referida casa. . . . . Rs. 4.000:000.

JARDIM PUBLICO

Os melhoramentos feitos custaram Rs. 290:700.

ESCOLA DAS TRINCHEIRAS

Foram pagos Rs. 36:150 de reparos effectuados.

CASA N. 3, DAS TRINCHEIRAS

Realisaram-se concertos no tecto, gastando-se Rs. 400:000.

CADEIA PUBLICA

Diversos serviços foram realisados no predio em que se acha, custando Rs. 386:700.

PONTE DE SANHAUÁ

O concerto feito e substituição de dormentes importaram em Rs. 290:600.

CALÇAMENTO DO TAMBIÁ

Até 30 de Junho p. passado elevavam-se a. . . Rs. 16:462:495 as despesas realisadas com esse melhoramento, incontestavelmente de naturesa urgente.

SECCA

Na mensagem do anno passado occupei-me desse phenomeno climaterico que tantas e frequentes perturbações causa á nossa situação economico-financeira.

O quadro que então se nos desenhava era de miserias e de penurias, pois, em muitos logares do interior do Estado o povo era torturado pela fome e até mesmo pela sêde.

Em boa hora, felizmente, appellei para os Exmos. Snrs. Drs. Nilo Peçanha e Francisco de Sá, dignissimos Presidente da Republica e Ministro da Viação e Obras Publicas, os quaes, auxiliados efficazmente pelos nossos honrados representantes nas camaras do Paiz, foram solicitos em attender aos nossos justos reclamos.

Foi assim que, com immenso jubilo, vimos traduzir-se em realidade grande parte do projecto ha tanto tempo aspirado em nosso Estado, de levar a via-ferrea ao nosso alto sertão; e apraz-me communicar-vos que foi a prospera e honesta companhia «Great Western Of Brazil Railway», quem contractou com o Governo da União o prolongamento da estrada de ferro Conde d'Eu, da cidade de Guarabira á villa de Picuhy, estando já approvados os planos e as plantas dos primeiros 30 ks. e atacado o serviço de construcção, que avança com a maior regularidade, a cargo da firma Costa Rego & Comp., com a qual a Great Western tambem empreitou os trabalhos de remoção de terra e obras d'arte.

O prolongamento contractado tem a extensão de 150 ks. a medir do logar Itamatahy, na comarca de Guarabira, até a villa de Picuhy.

A Companhia, em virtude das clausulas contractuaes, é obrigada, no fim de quatorze mezes, a entregar ao trafego o primeiro trecho da linha em construcção, até o kil. 30.

Alem desse importante melhoramento, que vae modificar profundamente nossas condições de vida no interior do Estado, foi commissionado o illustre e talentoso Engenheiro Civil, Dr. Raymundo Pereira da Silva, para indicar e executar as medidas preventivas contra os effeitos da secca.

Aqui aportando, esse distincto profissional procurou logo o governo, com quem trocou idéas para que, com a maxima brevidade, fosse resolvido tão momentoso problema.

Nesse sentido baixei um regulamento, calcado sobre a lei federal, para que ficassem bem discriminadas as obrigações da União, as do Estado e as dos Municipios.

Como providencia imprescindivel, o governo dirigiu uma circular aos Prefeitos, para responderem com presteza e clareza os questionarios que lhes foram enviados por aquelle competente engenheiro, que desejava colher *in-loco*, os dados e elementos necessarios para organisar o plano geral de medidas e obras destinadas a attenuar, com efficacia, os effeitos terriveis das seccas, e em seguida submettel-o á approvação do Governo Federal, para entrar logo em sua execução systematica.

Obedecendo a essa orientação, o Dr. Raymundo Pereira ainda pediu a este governo a publicação de editaes de concurrencia, chamando propostas para construcção do açude de Soledade.

Communicou-me tambem que estavam chegando materiaes para o fornecimento d'agua de Guarabira, Campina e outros logares, para a perfuração de poços, e que tinham sido iniciados os estudos do açude de Taperoá.

Finalmente, scientificou-me que está organisando um inventario de todas as obras existentes no Estado, mandadas fazer pela União, até 31 de Dezembro de

1909, no qual serão registrados o estado de conservação actual desses trabalhos, os serviços que os mesmos prestam á população e a verba precisa para reparal-os e aperfeiçoal-os.

Esse relatorio será remettido, em tempo, ao Governo Federal para os devidos fins.

Eis, Snrs. membros da Assembléa, as medidas tomadas, por emquanto, contra os terriveis effeitos das seccas.

Ellas não são completas, nem de resultados immediatos, mas encerram a solução de grande parte da magna questão que nos atormenta atrozmente, ha longos annos.

FERRO-VIA TAMBAÚ

Do relatorio do sr. gerente vê-se que durante a sua administração foram realisados diversos melhoramentos que, entretanto, não são todos de que precisa urgentemente a empreza.

As rendas da estrada, por causas que enumera o citado documento, não permittem a effectividade, presentemente, de serviços mais custosos.

Entre as obras feitas, figuram: um galpão, com quatorze metros de comprimento por cinco de largura, para abrigo do material rodante; um dique, com seis metros de comprimento sobre um de largura, destinado á limpeza das locomotivas; concertos das locomotivas «Alvaro Machado» e «Walfredo Leal»; concerto de carros; limpeza do edificio da estação; construcção do almoxarifado; beneficio no pontilhão de Tambaú; substituição de dois mil e duzentos dormentes; um desvio de linha para conducção de barro destinado ao aterro do maceió, na praia Tambaú, e a montagem das officinas a vapor.

As rendas da estrada de Tambaú, de Setembro do anno passado a 30 de Junho deste anno, importaram em Rs. 8:719:400 e as despezas em 10:342:416, verificando-se, portanto, um deficit de Rs. 1:623:016.

FERRO CARRIL PARAHYBANA

De 1.º de Julho do anno passado a 30 de Junho deste anno, a receita dessa empresa importou em . . .

Rs. 51:211:400, havendo sido de Rs. 53:117:290 o valor das despesas realisadas.

O governo, no intuito de melhorar o serviço de transporte urbano, fez encommenda de dois bonds automoveis, que deverão chegar brevemente.

O resultado da experiencia esclarecerá o governo sobre as providencias que reclamam urgentemente as condições actuaes do serviço

ESTATISTICA E ARCHIVO PUBLICO

Os serviços de estatistica e archivo publico, que já vão experimentando um certo impulsionamento, impresso pelo seu actual director, dr. Manoel Deodato Henriques de Almeida, ainda assim resentem-se de sensiveis lacunas, que carecem desapparecer urgentemente.

Trata-se de um departamento que se destina a fornecer ao Governo os elementos imprescindiveis á solução dos mais altos problemas administrativos, e para que se o habilite á colheita scientifica, á escripturação e á catalogação dos dados necessarios á pratica de sua missão, impõe se uma serie de providencias que devem preoccupar a vossa attenção.

O poder executivo precisa ser autorisado a collocar essa repartição no gráo de aperfeiçoamento consentaneo com a utilidade dos seus serviços.

VIDA MUNICIPAL

Dos relatorios dos respectivos Prefeitos vê-se que não houve nenhuma occurrencia notavel nas administrações locaes dos diversos municipios do Estado. Na Capital a renda do exercicio de 1909 importou em Rs. 80:679:052, menos Rs. 3.592:836 do que a que fôra orçada, Rs. 84:271:888.

O orçamento do corrente exercicio estabelece uma previsão de Rs. 88:560:000, havendo attingido Rs. 49:654:555 a arrecadação do primeiro semestre.

Foi inaugurado no dia 17 de Julho p. findo um corêto á Praça Pedro Americo, cuja construcção custou somma superior a quatro contos de reis.

Em Itabayanna ha sido mantido com regularidade o serviço de limpesa e illuminação publicas; foram desapropriadas duas casas para ser melhorado o predio destinado á séde do Conselho Municipal, estão projectados o calçamento e ajardinamento da praça Alvaro Machado e são mantidas 7 escolas primarias.

A receita do primeiro semestre deste exercicio importou em Rs. 9:786:313 e a despesa realisada em Rs. 7:821:105. Em Pilar foi orçada na somma de Rs. 1:996:520 a receita, e fixada em Rs. 1:976:403 a despesa, para o exercicio corrente. Em Espirito Santo foi arrecadada, no primeiro semestre deste exercicio, a quantia de Rs. 3:720:640, sommando em Rs. 3:763:396 a despesa paga, inclusive os 20 % recolhidos ao Thezouro. A renda de Pedras de Fogo, em 1909, importou em Rs. 4.930:594, sendo de Rs. 4:830:586 a despesa paga.

A receita de Guarabira que, em 1908, fora de Rs. 42:066:120, baixou em 1909 para Rs. 28:501:729, sendo que a despesa deste ultimo exercicio elevou-se a Rs. 43:845:360, sendo coberto o *deficit* com um emprestimo de Rs. 14:400:000. A arrecadação do 1.º semestre deste anno attingiu Rs. 11:732:590, menos Rs. 7'502:210 do que a de igual periodo do anno de 1909. Mamanguape teve a renda de Rs. 15:008:122 de Julho de 1909 a Junho de 1910, menos Rs. 3:142:852 do que a de igual periodo de 1908 a 1909. A despesa effectuada de Julho de 1909 a Junho de 1910 sommou em Rs. 15:476:257.

Alagôa Grande arrecadou no ultimo exercicio Rs. 13:860:880, elevando-se a despesa a Rs. 15:798:816. O *deficit* de Rs. 1.937:816, addicionado ao existente anteriormente, de Rs. 5:661:500, eleva-se a Rs. . . . . . 7:593:316.

Cabedello teve a receita de Rs. 5:732:960, de Julho de 1909 a Junho de 1910, havendo importado em Rs. 4:932:960 a despesa effectuada no mesmo periodo. A renda de Ingá em 1909 attingiu Rs. . . . . 5:255:660, sommando a despesa em Rs. 5:249:391, inclusive os 20 % recolhidos ao Thezouro. Serraria teve de renda Rs. 6:100:060, e a despesa paga addi-

cionada ao *deficit* do exercicio anterior elevou-se a Rs. 7:116:540.

Cabaceiras arrecadou em 1909 Rs. 2:449:105 e teve a despesa de Rs. 3:426:022, resultando o *deficit* de Rs. 976:919. No primeiro semestre de 1910 a receita sommou Rs. 2:744:333 e a despesa Rs. 3:272:315, dando o *deficit* de Rs. 527:982. Picuhy arrecadou Rs. 11:638:790 inclusive o saldo anterior, e dispendeu Rs. 11:626:903, tendo o saldo que passou a 1910, de Rs. 11:887. Taperoá teve a renda de Rs. 766:361, em 1909, importancia que foi applicada á despesa do poder municipal. Conceição arrecadou Rs. 2:505:174 que foram applicados aos gastos determinados no orçamento local. Brejo do Cruz, inclusive Rs. 123:080 de saldo do trimestre anterior, teve a renda de Rs. . . 378:240 no ultimo trimestre do primeiro semestre deste anno, tendo montado a Rs. 269:120 a despesa effectuada. Umbuzeiro arrecadou de Julho de 1909 a Junho de 1910, Rs. 12:575:455, e despendeu em igual periodo, Rs. 11.736:125, tendo o saldo de Rs. 2:839:330. Catolé do Rocha teve de renda no 1o. semestre de 1910 Rs. 2.113:432 e de despesa Rs. 326:324. Caiçara arrecadou em 1909, Rs. 7:985:600 e dispendeu Rs. . . . . 8:670:053, resultando o *deficit* de Rs. 694:453. Santa Luzia teve a receita, em 1909, de Rs. 1:521:082, e a despesa de Rs. 1.421:106.

De 1 de Julho de 1909 a 30 de Junho de 1910, a renda municipal de S. João do Cariry importou em Rs. 4.952:720, sendo de Rs. 5.289:340 a despesa realisada. O Prefeito desse municipio insiste perante o Governo para que interceda ante a representação federal deste Estado, no sentido de ser obtida do Governo da União a construcção de um ramal da linha telegraphica para S. João A referida autoridade assegura o possivel auxilio do poder local para a effectividade desse melhoramento.

A receita de Araruna, correspondente ao exercicio de 1909, sommou em Rs. 1.720:100 que, reunidos ao saldo anterior, Rs. 4.449:494, perfiseram Rs. 6:169:594,

Tendo sido as despezas pagas no valor de Rs. . . . . . 6:326:770, resultou um *deficit* de Rs. 157:176.

ABASTECIMENTO D'AGUA

Para melhor conhecerdes as condições em que se acham os serviços que estão sendo executados, para que seja dotada esta capital desse grande melhoramento, transcrevo na intrega o circunstanciado relatorio que me foi dirigido pelo illustre sr. dr. Miguel Rapôso:

Ill.mo e Ex.mo Sr. Dr. João Lopes Machado, D. Presidente do Estado.

Em satisfação ás ordens de V. Exc.a, contidas em officio n.o 569 de 9 de Maio, venho apresentar o relatorio referente ao abastecimento d'agua desta capital, no periodo decorrido de Junho do anno passado até esta data.

O projecto de abastecimento d'agua desta capital, que em Setembro de 1907 apresentei ao Ex.mo Sr. Vice-Presidente do Estado, Monsenhor Walfredo Leal, então em exercicio no cargo de Presidente, e que havia sido organisado depois dos estudos que em Março de 1906 iniciei por ordem do Ex.mo Sr. Dr. Alvaro Lopes Machado, Presidente do Estado naquella epocha, ficou sem ter definitiva execução em todo o periodo presidencial passado, em consequencia de se achar a Parahyba em luta com uma verdadeira calamidade publica, proveniente de terrivel secca que de modo assustador assolou, por longo tempo, o interior do Estado, e temer o governo o enfraquecimento das rendas publicas, e não poder, por este motivo, leval-o a effeito sem interrupções, sempre altamente prejudiciaes em serviços de tal natureza.

Em todo o caso, para não ficar em uma inactividade absoluta em tal sentido, mandou o governo, em 1908, publicar edital, chamando concurrencia, não

só para a execução do serviço já mencionado, como tambem para os de esgôtto, illuminação publica e particular e electrificação das linhas de bonds desta capital.

Tenho noticia que de modo positivo apenas foram apresentadas duas propostas, dos Srs. Jones & Jonhson e do Sr. Francisco Barreto, todos engenheiros, residentes em Pernambuco, sendo que a respeito da primeira dei longo parecer, entrando em largas considerações não só relativamente á sua parte technica como quanto á financeira, concluindo o governo do Estado por não acceitar nenhuma dellas, desde que os proponentes não se resolveram a modificar as onerosissimas clausulas que vinham enormemente pezar sobre a economia publica e particular.

Tendo V. Exc.a, ao assumir o governo do Estado, reconhecido que o abastecimento d'agua desta capital era uma necessidade inadiavel e desde muito reclamada pela sua população, resolveu-se a emprehendel-o com os proprios recursos do Estado, determinando que tivesse começo a execução do projecto que anteriormente havia sido organisado, o que fiz, começando, em 17 de Junho do anno passado, pelos trabalhos preparatorios de abertura de caminho de accesso ao local das obras, construcção de pequena casa coberta de chapas de ferro galvanisado, para deposito de materiaes, e primeiras obras de saneamento da bacia do Jaguaricumbe, talvez, até então, virgem de qualquer serviço de limpeza e escoamento das aguas que ali se achavam em estado de quasi absoluta estagnação.

Realisados esses primeiros serviços, dei principio á excavação de um poço de experiencia na encosta da montanha, no fundo da mesma bacia, exactamente no ponto onde devia ser localisado um dos poços do projecto.

Tratava-se, portanto, de uma obra que definitivamente teria de decidir a respeito da escolha do local para a captação das aguas com que se pretendia abastecer a população desta capital.

Por ella se teria de fazer uma verificação mais positiva, relativamente á abundancia dos lençóes aqui-

feros subterraneos, accusados pelas sondagens geologicas, por mim procedidas, por occasião dos estudos; se teria de fazer experiencia relativamente ao systema de construcção projectada, e ainda mais, se teria de proceder o apanhamento das aguas para submettel-as a rigorosas analyses hydrotimetrica, chimica e biologica.

Iniciada a excavação, foi encontrada uma camada de terra vegetal ou areia misturada com detrictos de natureza vegetal, com a espessura de 0,m30, encontrando-se em seguida uma camada de argilla branca com a espessura de 2,m00, apparecendo em seguida uma outra de argilla amarella, compacta, com veias brancas, a qual se prolongou até a cota 5,m20 abaixo da superficie do solo.

Logo na profundidade de 1,m50, ainda na segunda camada geologica, foi encontrado o primeiro lençol d'agua, cuja quantidade foi augmentando á proporção que se descia a excavação, e de modo tal a ser impossivel o proseguimento do trabalho além da profundidade de 4,m00, por se tornar deficiente o serviço de exgôtto por meio de baldes, feito por uma turma de 15 homens.

Feita a acquisição de uma bomba de 2", accionada por um motôr a petroleo, unica de maior diametro encontrada no commercio desta capital, continuou-se o serviço, principiando diariamente o exgôtto ás 2 horas da manhã e prolongando se até 9 horas da noite.

Com a bomba e duas turmas de 9 homens cada uma, que se revezavam de 3 em 3 horas, em um trabalho continuo e extremamente fatigante, proseguio o serviço, conseguindo-se excavar e descer a alvenaria até a profundidade de 5 metros abaixo do solo, quando se tornou impossivel ir além com os elementos de que se dispunha, em consequencia da enorme abundancia d'agua que jorrava dentro do poço, por fendas ou veieiros de largas dimensões, encontrados nas camadas de argilla.

Foi resolvido paralysar-se o serviço de excavação e concluir-se outros para completo acabamento do poço que actualmente tem o n. 1.

Este poço tem o diametro interno de 3 metros, é construido até 0,m30 acima da maxima linha d'agua, de blocos de alvenaria de tijolo e cimento de 0,m3013, assentados sobre resistente grade de madeira, que serve de sapata a toda a alvenaria.

E' de 23m3 o volume total de sua alvenaria, que peza approximadamente 30 toneladas.

Quando cheio, armazena 24,m3700 d'agua, e, segundo observações feitas por occasião de sua construcção, pode fornecer 4 litros por segundo ou 345,m3,600 em 24 horas.

As despezas realizadas até a conclusão deste poço, inclusive 1:699$170, importancia de uma bomba e motôr a petroleo que se acham em perfeito estado, por só terem trabalhado durante 8 dias, attingiram a 5:303$820, sendo 2:503$870 com pessoal e 2:799$950 com materiaes.

Verificadas todas as minhas previsões, relativamente á abundancia d'agua e ao systema de construcção adoptado no serviço, que de passagem devo salientar, correu sem o mais insignificante desastre que occasionasse prejuizos pessoaes e materiaes, restava somente fazer o apanhamento das aguas para submettel-as á analyse.

Concluido o serviço, e, depois de alguns dias de repouso da agua, foi esta em 11 de Outubro apanhada cuidadosamente, de conformidade com as prescripções do Laboratorio do Comité Consultivo de Hygiene Publica da França, e enviadas as amostras em camara frigorifica para os laboratorios de S. Paulo e Rio de Janeiro.

Abaixo apresento o resultado das analyses procedidas nesses laboratorios:

Laboratorio de Analyses Chimicas do Estado de S. Paulo

Anno de 1909. n. 345

Amostra do Estado da Parahyba, enviada pela Secretaria do Interior, para se proceder a analyse, em 26 de outubro de 1909.

Resultado

Aspecto:	Limpida
Reacção:	Neutra; fervida, francamente alcalina.

— —

Residuo a 100.º centigrados:	0,1334 em um litro
Perda pela calcinação ao rubro:	0,0379 idem
Residuo mineral:	0,0955 idem

— —

Silica	0,0132 idem
Ferro e alumina (predominando a alumina)	0,0015 idem
Calcio, em (Cao)	0.0308 idem
Magnesia, em (Mgo)	0,0018 idem
Acido sulfurico dos sulfatos	0,0049 idem
Oxidos de potassio e sodio (p. diff.)	0,0225 idem
Nitratos, nitritos, acido sulphidrico:	ausencia.
Materia organica, calculada em oxigenio cedido ao permanganato de potassio:	0,001 em um litro

— —

Gráo hydrotimetrico:	9
» » permanente:	6

— —

E' agua potavel.

S. Paulo, 24 de novembro de 1909.

(Assig). *Dr. C. Paes Leme.*

Entregues as amostras destinadas ao exame bacteriologico á Directoria do Serviço Sanitario do Estado de S. Paulo, foi pelo sr. dr. Theodoro Bayma, Ajudante do Instituto Bacteriologico, procedida a analyse, declarando o mesmo que—«*das especies bacteriologicas isoladas, nenhuma revelou os caracteristicos communs aos germens pathogenicos tidos como polluidores das aguas*».

— —

Analyse n. 64.674 feita em 23 de dezembro de 1909 no Laboratorio Nacional de Analyses, pelo dr. Borges da Costa.

A amostra d'agua da Parahyba do Norte, acondicionada em garrafas de litro foi considerada limpida, inodora, incolor e sem sabor extranho, revelando a analyse por litro:

Gráo hydrotimetrico total	8.º
Residuo a 180.º centrigrados	0,1440
Perda do residuo ao rubro sombrio	0,0160
Saes anhydricos	0,1280
Chloro	0,0150
Equivalente em chlorureto de sodio	0,0240
Acido sulfurico	0,0040
Equivalente em sulfato de calcio	0,0068
Bicarbonato de calcio	0,0610

Ar em disolução: 19,cc5, contendo por cento:

Gaz carbonico	15cc
Oxigenio	26
Azoto	59
	100

Oxigenio necessario para oxidar a materia organica, avaliando pelo permanganato de potassio em solução acida: 0,002

Azotatos (em azotato de potassio)	0,0015
Azotitos	ausencia
Amonea	idem

O exame do deposito d'agua feito ao microscopio, demonstrou a presença de alguns infusorios.

Conservada a amostra d'agua em vaso fechado durante mez e meio, não manifestou alteração, sendo considerada agua potavel.

Sendo insignificantes as discordancias entre as analyses procedidas pelos dois laboratorios a que foram submettidas as amostras, e opinando ambos pela potabilidade da agua em questão, e, ainda mais, não conterem ellas germens pathogenicos capazes de tornal-a impropria para a alimentação publica, resolveu v. ex.ª mandar encetar definitivamente a execução do projecto de abastecimento d'agua desta capital.

Em janeiro do anno corrente dei principio a excavação dos poços n.os 2 e 3 da bacia do Jaguaricumbe, bem como ao serviço de limpeza da bacia do Buraquinho e excavação de um poço na mesma bacia, e, mais ainda, iniciei a abertura de vallas ao longo do

Jaguaribe, para escoamento das aguas do alagadiço ahi existente.

Em consequencia do desenvolvimento que dia a dia ia tendo o serviço, tornou-se necessario tomar-se um engenheiro para acompanhal-o mais directamente e assim auxiliar-me na sua execução.

Em 26 de fevereiro v. ex.ª nomeou o engenheiro Victor Kromenacker, encarregado das obras em execução nesta capital, e designando-o para ter exercicio nas obras de captação d'agua do Jaguaricumbe, ficou dessa data em diante o mesmo encarregado de continuar, sob minha fiscalisação, a execução do projecto por mim organisado.

Nesta nova phase do serviço foram continuadas as aberturas de vallas e limpeza da vegetação para saneamento do valle do Jaguaribe e das bacias do Buraquinho, Jaguaricumbe e Macaquinho, abertas estradas proprias para transito de carros, contornando a zona dos trabalhos, principiada uma casa, coberta de telha, para servir de escriptorio e residencia do Administrador da Usina hydraulica, nas proximidades do local da mesma, concluida a construcção do poço n. 2 e iniciada a excavação do n. 4.

Não tendo sido satisfeito o pedido que em tempo fiz para os Estados Unidos da America do Norte, por intermedio da casa Alberto Cerf, desta praça, de um pulsometro e caldeira para se poder com vantagem proseguir o trabalho de excavação dos poços, e abolir completamente o trabalho manual de exgôtto, só admissivel no poço n. 1 por se tratar de uma simples obra de experiencia, foi resolvida a acquisição, na praça do Recife, de um motor de força de 6 cavallos nominaes e de um pulsometro, já anteriormente usado nas obras de captação d'agua daquella capital, dispendendo-se nesta mesma acquisição a quantia de 7:380$400, inclusive 955$200, pagos pelo transporte do mesmo material, feito pela Great Western.

Installado o motor e pulsometro no poço n. 2, já anteriormente excavado até a profundidade de 1,m80, o engenheiro Victor Kromenacker, em 8 de maio, deu

principio a nova phase de excavação, interrompendo-a em 18 do mesmo mez, e já na profundidade de 5 metros, em consequencia de desabamentos das barreiras, provenientes do afrouxamento das camadas inferiores do terreno, que foram arrastadas para dentro da excavação pelas correntes subterraneas, que nesse ponto irromperam com abundancia extraordinaria.

Resolvido o assentamento da grade de madeira que serve de sapata a alvenaria, foi iniciado o trabalho da mesma, bem como o do feitio de blocos de alvenaria de tijolos e cimento, para se proceder semelhantemente ao modo pelo qual se construiu o poço n. 1.

Depois de tudo convenientemente preparado, em 1 deste mez atacou-se novamente o serviço, assentando-se a grade de madeira e blocos de cimento, mantendo-se noite e dia o serviço de exgôtto para evitar novos desabamentos.

Adoptado o systema de construcção, constante da protecção das barreiras pela alvenaria, já anteriormente experimentado com tão bons resultados no poço n. 1, proseguiu o trabalho de excavação sem a menor interrupção até o dia 15, conseguindo-se descer a grade com a alvenaria que a recalcava, até a profundidade de 7 metros, conforme o projecto.

Foram assentados 2540 blocos de cimento com o volume total de 50,^{m3}800, pesando 63.500 kilos, até um pouco acima da linha d'agua, e mais 640 fabricados com argamassa de cal e tijolos, que elevaram o volume total da alvenaria a 63,^{m3}600 e o seu peso a 79,500 kilos.

O volume total excavado e transportado attingio a 300,^{m3} approximadamente, inclusive cerca de 60^{m3} das barreiras que desabaram.

O poço está sendo alimentado por seis notaveis olhos d'agua, que no ultimo dia de serviço forneceram 5,5 litros por segundo ou 475,^{m3}200 em 24 horas.

Durante os 25 dias de excavação o pulsometro extrahiu 5.824^{m3} d'agua.

O poço n. 2 tem 5,^{m}30 de diametro interno, 5,^{m}60 de altura d'agua com um volume de 123,^{m3} e,

estando completamente secco, em 10 horas pode encher-se novamente.

As despezas realizadas durante o primeiro semestre do anno corrente, e pagas pelo Thesouro do Estado, com os serviços anteriormente citados, attingio a 25:627$290, sendo 12:621$250 com pessoal e 13:006$040 com material.

Existem outras despezas com material, realisadas até 30 de junho, que deixam de ser incluidas no total acima, em consequencia de não terem sido em tempo apresentadas, e por isto passam a fazer parte do semestre corrente.

Caminha actualmente o serviço com alguma presteza, empregando o engenheiro Victor Kromenacker toda a actividade que lhe é peculiar para que dentro em breve tenha v. exc. a satisfação de vêr concluidas as obras de captação, inquestionavelmente as mais importantes de serviços como o de que se trata.

Para que não haja solução de continuidade entre esses serviços e o do assentamento da rêde de distribuição, linha aduptora, assentamento de machinas, reservatorio, etc, organisei detalhada relação de todos os materiaes necessarios, da qual enviei copias a diversas fabricas da Europa, e distribui outras por casas de commissões desta capital, que as pediram, afim de que fossem logo apresentadas propostas para o fornecimento dos mesmos materiaes.

Já tenho em meu poder cinco propostas, e aguardo o recebimento de outras para fazer a comparação entre ellas e vêr qual a mais vantajosa para o Estado, trabalho este que dentro de poucos dias terei a honra de apresentar a v. ex.ª

— —

Cumpre-me ainda tratar a respeito do recebimento de propostas, apresentadas, desde que v. ex.ª se resolveu a inciar os trabalhos para o abastecimento d'agua desta capital.

Os srs. Jones & Jonhson repetiram a apresentação de sua proposta anterior, novamente não acceita pelos motivos já citados.

O Engenheiro Francisco Dias Cardoso apresentou uma proposta para organisar uma empreza que levasse a effeito os diversos melhoramentos de que tanto precisa esta capital, a qual tambem não foi acceita por ser elevada a garantia de juros exigida para o capital, e por não determinar o proponente com exactidão a importancia da contribuição particular.

Os srs. Rosa Borges & C.ª e C. Burle, de Pernambuco, apresentaram propostas de tal modo semelhantes que me levam a acreditar terem ellas sido organisadas em commum.

Os srs. Thiago Monteiro & Alberto San Juan, engenheiros residentes em S. Paulo, apresentaram conjunctamente propostas separadas para os serviços de illuminação publica e particular e para os serviços de abastecimento d'agua e exgôtto.

Sobre as propostas dos srs. Roza Borges & C.ª e Thiago Monteiro & Alberto Son Juan, apresentei ultimamente a v. ex.ª parecer escripto, fazendo as modificações que julguei razoaveis para sua acceitação.

— —

Foram em resumo estes os serviços feitos até esta data, e nos quaes tomei parte, realizando-os do melhor modo que me foi possivel.

Miguel Rapôso.

Fiscal do Serviço.

FINANÇAS

O Thesouro do Estado, que é a repartição superior dos negocios relativos á fazenda publica, continua obedecendo ao Regulamento n.º 28, de 22 de Dezembro de 1883, Regulamento cuja reforma é evidentemente imprescindivel.

O desenvolvimento que ha tido tão importante ramo administrativo, cujas attribuições foram notavelmente ampliadas com a organisação constitucional desta circumscripção, sob o actual regimen, não permitte que sejam regidas pelas mesmas disposições que

regulavam os serviços incomparavelmente mais simples e restrictos que constituiam os encargos do antigo Thesouro Provincial.

A Recebedoria reclama tambem modificações no respectivo regulamento.

A experiencia tem demonstrado a insufficiencia das medidas instituidas nas suas disposições para a indispensavel garantia da arrecadação das rendas publicas. Na minha mensagem do anno passado alvitrei as deliberações que se me afiguravam necessarias.

Funccionam no interior do Estado 14 Mesas de Rendas com diversos pontos fiscaes, 17 Estações de Arrecadação e 3 Estações Fiscaes.

Por Decreto n.º 401, de 10 de Fevereiro de 1909, foi o Estado dividido em quatro districtos fiscaes e, posteriormente, em 6, em virtude da necessidade verificada pela experiencia de ser praticado tal augmento.

A receita ordinaria no exercicio de 1909 produziu Rs. 1:891:502:362, importando em Rs. 33:336 a renda extraordinaria; havendo sido, portanto, de Rs. 1:891:535:698 a renda total arrecadada, conforme demonstra o balanço definitivo do Thesouro, que encontrareis annexo ao relatorio do chefe dessa Repartição. Das operações de credito determinadas, de conformidade com a auctorização estabelecida na lei orçamentaria vigente, resultou o supprimento feito pela caixa addicional, no valor de Rs. 160:083:675 que, reunido ao saldo em moeda, de 1908, Rs. 184:931:425, e ao que ficou em poder dos responsaveis, Rs. . . . . 31:588:075, perfizeram Rs. 2:268:138.873, importancia total entrada na caixa geral em 1909.

A receita ordinaria fôra orçada em Rs. . . . . . . 1:738:403:066, resultando do confronto com a que foi arrecadada, uma differença para mais, de Rs. . . . . . . 153:132:632.

A despesa effectuada no exercicio a que me venho referindo, importou em Rs. 1:997:833:187, resultando, portanto, um saldo de Rs. 270:305:686, que

passou para 1910, sendo: em moeda Rs. 217:208 828
em poder dos responsaveis 53:096:858

270:305:686

Até Junho foram recolhidos Rs. 23:698:537 por conta da somma de 53:096:858 em poder dos responsaveis.

Entre o valor da despesa fixada no orçamento para 1909, Rs. 1:748:833:877, e a importancia dos gastos realisados, Rs. 1:997:833:187, inclusive Rs. . . . . . . 327:133 de operações de credito, ha uma differença de Rs. 248:999:310, proveniente de creditos abertos pelo executivo para pagamento de despesas autorisadas pelo poder legislativo e para occorrer a outras, cujas verbas foram insufficientes, conforme discriminadamente consta do já citado relatorio do sr. Inspector do Thesouro.

Comparada a receita ordinaria arrecadada Rs. . . 1:891:502:362, com a despesa effectuada, isto é, Rs. 1:997:506:054, vê-se que houve um *deficit* de Rs . . . 106:003:692, *deficit* que não tornou-se effectivo em virtude do saldo anterior e das operações de credito já mencionadas.

A receita total da caixa addicional importou em Rs. 517:756:906, sendo:

renda do exercicio de 1909—Rs: 359:079:673
saldo de 1908, inclusive Rs. 3:892:265 em
poder dos responsaveis 158.677:233

Rs. 517:756:906

A despeza feita pela mesma caixa com resgate de apolices sorteadas e mediante accordo, porcentagens aos exactores e juros, sommou em Rs. 105:673:393

Descontado da differença o valor das citadas operações, ficou ella redusida a Rs. 225.474:436, inclusive Rs. 8.708:263 em poder dos responsaveis, saldo que passou para o exercicio corrente.

Da quantia de Rs. 8 708:263 em poder dos responsaveis, a que acabo de referir-me, já foram recolhidos até 30 de Junho ultimo, Rs. 3:460:186.

Das operações de receita e despesa pela caixa de Depositos resultou ficar o seguinte saldo que passou para o exercicio actual: em moeda Rs. 32:147:676

em apolices do Estado	1:700:000
em apolices federaes	7.000:000
« cadernetas da Caixa Economica	9.000:000
« objectos de prata	46:020
Total	49.893:696

A Caixa Municipal demonstra o seguinte movimento: entrados em 1909 Rs. 28:463:482

Saldo de 1908 Rs.	12.050:419
Total «	40:513:901

Deduzida a importancia da sahida, Rs. 1.009:364, resulta o saldo de 39:504:537, que passou para o exercicio corrente.

A caixa da Ferro-Via Tambaú teve a renda de

Rs.	8:330:000
que, addicionados ao saldo de 1908	4.791:295
e ao supprimento feito	3.050:000
perfizeram Rs.	16.171:295

A despesa sommou em Rs. 15:174:257, ficando o saldo de Rs. 997:038, para 1910.

A caixa da Ferro Carril teve uma receita total de Rs. 57.351.578, inclusive o saldo de 1908 e os supprimentos feitos, havendo sido de Rs. 56:522:159 a despesa realisada e de Rs. 829.419 o saldo que passou ao novo exercicio.

A divida activa verificada até 30 de Junho ultimo eleva-se a Rs. 245.660:520, cuja cobrança está sendo promovida de conformidade com as disposições legaes respectivas.

A divida passiva que comprehende exclusivamente as apolices emittidas de accordo com a consolidação ordenada pela Lei n.º 170, de 27 de Outubro de 1900, e Decreto n.º 180, de 26 de Dezembro do mesmo anno, e que subira a Rs. 1.157:700:000, acha-se redusida a Rs. 293:800:000.

Recapitulando, em synthese, as informações que venho de ministrar-vos sobre o movimento do ultimo exercicio liquidado e sobre a nossa actual situação financeira, sinto-me satisfeito em poder annunciar-vos que, apesar da temerosa crise economica occorrida o anno passado em o nosso Estado, o Governo satisfez pontualmente todos os seus compromissos normaes, conseguindo tornar effectivos varios melhoramentos relativamente custosos, que se acham descriptos nos competentes capitulos desta mensagem. E, se foi possivel vencer dignamente os embaraços oppostos por forças superiores á minha acção administrativa, grato é ao governo externar a sua confiança na situação que se nos deparará ao findar o exercicio corrente, pois que causas tambem superiores ás providencias officiaes promettem reunir-se aos esforços empregados no sentido de melhorar as condições do Thezouro, para que exceda das previsões legaes a receita de 1910.

Não é sem fundamento respeitavel que me animo a trazer-vos tão agradavel impressão sobre o futuro de nossas finanças.

São as noticias incontestes que me chegam sobre a abundancia de proxima colheita; são os preços que vigoram nos mercados consumidores para o nosso principal producto de exportação—o algodão—; é, finalmente o confronto entre a receita ordinaria do primeiro semestre de 1909—Rs. 428:917:045, e a de igual periodo deste anno, Rs. 609.556:550, demonstrando um augmento já conquistado de Rs. 180.639:505, justamente na phase em que se verifica ordinariamente mais precaria a receita publica, entre nós, que me convencem da legitimidade desta crença.

Estas favoraveis previsões sobre a renda do presente exercicio não devem, entretanto, ser traduzidas como um incentivo para a adopção de medidas que tragam augmento de onus permanentes para o Thezouro.

Carecemos não esquecer as oscillações innevita-

veis e repetidas a que está sujeita a nossa vida economica.

Não aconselharei jamais que, baseados em esperanças de uma rela iva phase de venturas, voteis augmentos nas verbas orçamentarias de caracter permanente, aggravando assim os nossos embaraços nas epochas em que estivermos redusidos aos elementos habituaes e deixando o Estado sob a ameaça de irremediavel desequilibrio financeiro, nas crises que tão continuadamente nos perseguem.

A previsão da receita para 1911, de accordo com a praxe invariavelmente seguida, isto é, pela media dos tres ultimos exercicios liquidados, attinge Rs. . . . . . 2:182:052:893, inclusive a renda addicional. A despesa relativa aos serviços até hoje autorisados eleva-se a Rs. 2:199:117:191, inclusive os gastos referentes ás caixas especiaes. Conclue-se, portanto, do respectivo confronto que, entre as previsões actuaes, figura um *deficit* de Rs. 17:064:298, na base da lei de meios que tendes de votar. Accresce que estão em andamento serviços imprescindiveis e que exigem maior verba para o seu custeio, como é o de abastecimento d'agua da Capital, tornando-se preciso, pois, que deixeis o poder executivo apparelhado para proseguir nelles, dentro dos recursos de que fôr dispondo o Thesouro.—

Em obediencia ao art. 37 n. 2, da constituição do Estado, passo ás vossas mãos, com o relatorio annexo do sr. Inspector do Thezouro, os esclarecimentos necessarios á confecção do orçamento para o futuro exercicio, esclarecimentos que serão ampliados com todas as demais informações que julgardes precisas.

Continúo a manifestar-me contrario a qualquer augmento de impostos, comprehendendo que, da effectividade da cobrança dos actuaes tributos, resultará sufficiente renda para cobertura da despesa publica. O Governo mantem decidido empenho de melhorar quanto possivel a fiscalisação desse serviço, e do poder legislativo espera que seja secundada a sua acção com as providencias que a sua sabedoria e patriotismo inspirarem.

Eis, Senhores Deputados, as informações que me cumpre prestar-vos sobre os factos mais importantes, occorridos nos differentes ramos do serviço publico, durante o periodo de 1.º de Setembro de 1909 até o presente.

Si porventura julgardes incompletas, o Governo se promptificará a ministar-vos quaesquer outras que solicitardes.

Apresentando-vos as minhas saudações, faço sinceros votos para que na actual sessão legislativa crieis medidas sabias e economicas para o bem geral e prosperidade do nosso Estado.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, 1.º de Setembro de 1910.

DR. JOÃO LOPES MACHADO.

Eis, Senhores Deputados, as informações que me cumpre prestar-vos sobre os factos mais importantes, occorridos nos differentes ramos do serviço publico, durante o periodo de 1.º de Setembro de 1909 até o presente.

Si porventura julgardes incompletas, o Governo se promptificará a ministar-vos quaesquer outras que solicitardes.

Apresentando-vos as minhas saudações, faço sinceros votos para que na actual sessão legislativa crieis medidas sabias e economicas para o bem geral e prosperidade do nosso Estado.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, 1.º de Setembro de 1910.

DR. JOÃO LOPES MACHADO.